



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### **EDITAL Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Divulga data e procedimentos relativos à eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para o mandato de 2023”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar a data e procedimentos relativos à eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o mandato de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º e seguintes do artigo 21 da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 2002 - Regimento Interno desta Câmara Municipal;

#### **RESOLVE:**

1º. A eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2023, realizar-se-á na reunião Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022, com início às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, sito à Avenida Antônio Montalvão, 85, bairro Novo Horizonte, Chapada Gaúcha-MG.

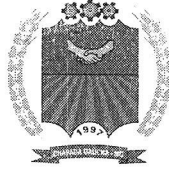
2º. A eleição da Mesa da Câmara Municipal far-se-á por chapa, com a seguinte composição:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário;
- IV – Suplente de Secretário.

**Parágrafo único:** O requerimento para registro de chapa à eleição da Mesa Diretora, far-se-á na forma do Anexo I deste Edital.

3º. Na eleição da Mesa Diretora observar-se-ão as seguintes exigências e formalidades:

I – Para a eleição da Mesa Diretora as chapas deverão ser apresentadas, com protocolo junto à Secretaria Geral da Câmara Municipal, até às 18:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**II** - A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria simples, em votação secreta, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos na Mesa e utilizando-se para votação cédulas únicas de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão distribuídas aos vereadores e depositadas pelos votantes em uma urna que ficará exposta ao alcance visual de todos.

**III** - A votação far-se-á pela chamada nominal dos vereadores em ordem alfabética, pelo Presidente em exercício, o qual designará dois Vereadores como escrutinadores que procederão à contagem dos votos;

**IV** - Em caso de empate entre as chapas apresentadas nas eleições da Mesa Diretora, a chapa concorrente cujo candidato a Presidente for o mais idoso será proclamada vencedora;

**V** - Encerrada a votação e a contagem dos votos, o Presidente em exercício proclamará os eleitos.

**4º**. A chapa eleita para a Mesa Diretora será empossada em seguida à eleição, mediante termo lavrado pelo Secretário em exercício, iniciando-se o exercício dos mandatos no dia 1º de janeiro de 2023.

Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se.

Chapada Gaúcha-MG, 12 de dezembro de 2022.

  
**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### ANEXO I REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

À Secretaria Geral da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG,

Os vereadores abaixo assinado vêm pelo presente requererem registro da chapa que segue para eleição da Mesa Diretora para o mandato de 2023:

Cargo	Nome	Partido
Presidente		
Vice-Presidente		
Secretário		
Suplente de Secretário		

Pedem-se deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

---

---

---

Protocolo: Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, \_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
p/Secretaria Geral